

# POLÍTICA E DIRETRIZES DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA PUC GOIÁS

Aprovada pela Resolução n. 41/2018-GR do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, de 21 de dezembro de 2018



**PUC  
GOIÁS**

# **POLÍTICA E DIRETRIZES DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA PUC GOIÁS**

GOIÂNIA – DEZEMBRO, 2018

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**

### **Presidente**

Dom Washington Cruz, CP

### **Vice-Presidente**

Dom Levi Bonatto

### **Secretário Geral**

Mon. Luiz Gonzaga Lobo

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

### **Grão-Chanceler**

Dom Washington Cruz, CP

### **Reitor**

Prof. Wolmir Therézio Amado

### **Vice-Reitora**

Prof<sup>a</sup> Olga Izilda Ronchi

### **Pró-Reitora de Graduação**

Prof<sup>a</sup> Sonia Margarida Gomes Sousa

### **Pró-Reitora de Extensão e Apoio Estudantil**

Prof<sup>a</sup> Márcia de Alencar Santana

### **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**

Prof<sup>a</sup> Milca Severino Pereira

### **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Prof<sup>a</sup> Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

### **Pró-Reitor de Administração**

Prof. Daniel Rodrigues Barbosa

### **Pró-Reitor de Comunicação**

Prof. Eduardo Rodrigues da Silva

### **Pró-Reitor de Saúde**

Prof<sup>a</sup> Irani Ribeiro de Moura

### **Chefe de Gabinete**

Prof. Lorenzo Lago

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Presidente**

Profa. Dra. Milca Severino Pereira

**Membros**

Prof. Dr. Claudio Carlos da Silva

Prof. Dr. Cristiano Coelho

Prof. Dr. Darlan Tavares Feitosa

Profa. Dra. Gabrielly Craveiro Ramos

Prof. Me. Ivan Vieira Neto

Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Prof. Dr. Ricardo Luiz Machado

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA E  
DIRETRIZES DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO**

Prof. Dr. Darlan Tavares Feitosa

**Coordenador de Pós-Graduação *Stricto Sensu* / PROPE**

Profa. Dra. Cláudia Valente Cavalcante

Prof. Dr. Cristiano Coelho

Profa. Dra. Milca Severino Pereira

Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Prof. Dr. Ricardo Luiz Machado

Profa. Dra. Vera Aparecida Saddi



**SÉRIE GESTÃO UNIVERSITÁRIA**

A série Gestão Universitária é um dos instrumentos do processo colegiado de administração acadêmica na Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Visa subsidiar reflexões, socializar experiências, ampliar perspectivas, suscitar avaliações e assegurar memória articulada. Aglutinar, também, as análises e sugestões que são apresentadas a fim de que possam ser assimiladas, consensual e criativamente, pelo planejamento integrado, enfim, a orientação político-pedagógica da PUC Goiás, em suas opções e decisões fundamentais.

1. Plano Institucional. VII Encontro de Planejamento Integrado
2. Desafios da UCG par o próximo Triênio. VIII Encontro de Planejamento Integrado
3. Graduação Itinerante
4. Plano Nacional de Graduação
5. IX Encontro de Integração Universitária na Universidade Católica de Goiás
6. Plano Estratégico de Gestão Participativa - 2003/2010
7. Política de Segurança
8. Gestão Acadêmico-Pedagógica da Extensão
9. Criação de Centros na UCG
10. Mecanismos de Captação de Recursos e Apoio à Inovação
11. Política de Pesquisa
12. Política de Extensão
13. Plano Estratégico de Gestão Participativa - 2007-2010
14. Política e Diretrizes do Ensino de Graduação
15. Política de Monitoria
16. Tabela de Indicadores de Desempenho Docente
17. Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI
18. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI
19. Acompanhamento Pessoal ao Aluno: Práticas Pedagógicas Inovadoras na PUC Goiás
20. Manual de Custos da PUC Goiás
21. Projeto Escolas na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (Versão preliminar)
22. Roteiro para a Elaboração do Plano de Ensino
23. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI
24. Orientações para o Registro das Frequências e das Avaliações
25. Política e Diretrizes do Ensino de Graduação

## APRESENTAÇÃO

A Política de Ensino da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PEPGSS) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) está alicerçada nos seguintes pilares: Estatuto e Regimento Geral da PUC Goiás, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), legislação brasileira para o ensino superior, normativas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e documentos de área/Capes vigentes.

Fundamentada nos princípios da Constituição Apostólica *Ex Corde Ecclesiae*, a PEPGSS visa dar primazia aos princípios e valores éticos, à qualidade e à excelência do ensino. Destaca a multi e a interdisciplinaridade como características importantes da pós-graduação e foca as suas estratégias e ações nas exigências regionais e nacionais para o desenvolvimento do país.

Na elaboração deste documento considerou-se um breve histórico da pós-graduação (PG) brasileira, a dinâmica da construção do conhecimento, a sua interface com as atividades de pesquisa, condição *sine qua non* para o adequado funcionamento da PG, além da sua provisoriedade em decorrência das contínuas mudanças no conhecimento e nos avanços da ciência, da tecnologia e da inovação.

Sem dúvida, acompanhando as exigências da sociedade contemporânea, a ênfase da formação recai sobre as questões e necessidades locais e nacionais. E, no contexto globalizado, adquire relevância a internacionalização como um importante fator a ser fortalecido na PEPGSS. Neste sentido, cabe destacar a prioridade às parcerias e aos intercâmbios, sobretudo as parcerias internacionais, em suas diversas modalidades.

Sistematizar a PEPGSS em um documento exigiu de todos nós um olhar coletivo, crítico e prospectivo para o seu funcionamento na PUC Goiás. Induziu reflexões acerca do ensino presencial e a distância, do uso de novas tecnologias e dos seus consequentes desafios, tendo como prioridade máxima o preparo de profissionais de alto desempenho para o mundo do trabalho que se revela crescentemente exigente, dinâmico e competitivo.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

## 1. A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) desempenha papel preponderante na consolidação e no crescimento da pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados) no Brasil. Ao longo do processo histórico de construção do sistema nacional de pós-graduação, a Capes tornou-se responsável, entre outras atribuições, por gerir as políticas de avaliação dos programas, pela avaliação e divulgação da produção científica brasileira, pelos investimentos na formação de recursos humanos no país e no exterior e pela promoção e indução da cooperação científica internacional.

Esse desenvolvimento se deu conjugando pesquisa, tecnologia e inovação, que se configuram como elementos fundamentais para agregar valor a produtos e processos com reflexos diretos na atuação competitiva do país no mercado mundial. Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* têm um papel determinante na produção e divulgação do conhecimento, e impactam no desenvolvimento científico e tecnológico do país.

### 1.1. Breve histórico da pós-graduação no Brasil

O surgimento da universidade, em território brasileiro, ocorreu após 400 anos da chegada dos colonizadores portugueses, e as primeiras sociedades científicas estabeleceram-se, ainda de forma incipiente, no início do século XX. Os primeiros modelos institucionais para

a pós-graduação no Brasil começaram a se desenhar na década de 1930, quando professores estrangeiros, convidados pelas universidades brasileiras, trouxeram experiências de estudos consolidados em seus países. Sem regulamentação externa, a pós-graduação desenvolveu-se como um trabalho da carreira do magistério e por meio de persistência de um grupo seletivo de pesquisadores (MORTIZ et al., 2013). Somente na década de 1940, o termo pós-graduação foi utilizado, legalmente, no Artigo 71, do Estatuto da Universidade do Brasil (NOBRE; FREITAS, 2017).

E na década de 1960 o exercício profissional da atividade de pesquisa, bem como a sua organização, apareceram de forma efetiva. Em 1965, com o Parecer nº 977, conhecido como Parecer Sucupira, do Conselho Federal de Educação, houve a implantação formal dos cursos de pós-graduação no Brasil e a sua regulamentação concretizou-se após a reforma universitária em 1968.

A Capes, criada pelo Decreto nº 29.741 de 1951, intensificou sua participação nesse processo para atender essas transformações com o objetivo de “assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam ao desenvolvimento do país” (MEC, 2018), assim como para acompanhar, avaliar e consolidar os programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Em 1990, com a Medida Provisória nº 150, a Capes é extinta, mas, a partir da mobilização da comunidade acadêmica e científica apoiada pelo MEC, reverte-se essa medida e a Capes é recriada pela Lei nº 8.028, do mesmo ano.

Em julho de 2007, foi sancionada a Lei 11.502, que atribuiu à Capes também o papel de estimular a formação de professores para a educação básica, ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado no Brasil e no exterior (BRASIL. Lei 11.502 de 11 de julho de 2007).

A Capes fortalece-se como instituição cuja responsabilidade é acompanhar e avaliar os cursos de pós-graduação *stricto sensu* e um conjunto de políticas instituídas com o intuito de ampliar o crescimento da produção acadêmica. Em 1998, o Brasil ocupava o 20º lugar na produção científica mundial e em 2017 chegou a ocupar o 13º lugar, no entanto, o impacto das produções quanto à sua relevância não acompanha essa progressão (MORAES, 2017). Nesse sentido, a Capes vem regulando, com novas políticas, o campo da produção acadêmica e científica do país.

## 1.2. Os Planos Nacionais de Pós-Graduação

A pós-graduação no Brasil foi pensada, criada, conduzida e apoiada pelo Estado sob a coordenação e supervisão da Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes) que, como agência reguladora do sistema de pós-graduação, tem também a tarefa de gerir a política nacional de pós-graduação com o objetivo de formar pesquisadores qualificados e profissionais aptos a atuarem nos diferentes setores da sociedade, contribuindo para o processo de modernização do país (SOUZA, PAULA, 2002; SANTOS, 2003; LIEVORE et al., 2017).

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Tem uma atuação fundamental na formação de professores para o ensino de graduação e de pós-graduação.

Em 2007, passou também a atuar na formação de professores da educação básica ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado no Brasil e no exterior (CAPES, 2018).

As atividades da Capes podem ser agrupadas nas seguintes linhas de ação, cada qual desenvolvida por um

conjunto estruturado de programas:

- avaliação da pós-graduação *stricto sensu*;
- acesso e divulgação da produção científica;
- investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior;
- promoção da cooperação científica internacional.
- indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica (CAPES, 2018).

A Capes, com o propósito de contribuir para a melhoria do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e a indução de políticas prioritárias voltadas para este nível de ensino, responsabilizou-se pela elaboração dos Planos Nacionais de Pós-graduação (PNPGs), criados a partir de 1975. Em 1981, a elaboração do Plano Nacional de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Decreto nº 86.791 de 28 de dezembro de 1981, fica a cargo da Capes.

Registra-se que em cinco décadas foram elaborados seis Planos Nacionais de Pós-graduação (Quadro 1).

Quadro 1. Planos Nacionais de Pós-graduação e suas vigências

Plano	Vigência
I Plano Nacional de Pós-Graduação	1975 a 1979
II Plano Nacional de Pós-Graduação	1982 a 1985
III Plano Nacional de Pós-Graduação	1986 a 1989
IV Plano Nacional de Pós-Graduação	1990 a 2004
V Plano Nacional de Pós-Graduação	2005 a 2010
VI Plano Nacional de Pós-Graduação	2011 a 2020

O I PNPG foi aprovado durante a vigência dos governos militares como resultado das discussões do Conselho Nacional de Pós-Graduação criado em 1973. Nesse contexto a pós-graduação assumia importância estratégica para o país e atendia uma exigência internacional. Nessa época o governo reconhecia a importância de promover seu crescimento por meio de políticas específicas e eficazes com ações estratégicas de financiamento e avaliação do sistema.

Os destaques dessa política estavam relacionados à análise do processo de crescimento da pós-graduação e foram indicados como pontos problemáticos a instabilidade e a fragilidade institucional das atividades que cresciam de forma isolada e desarticulada com insuficiente apoio das instituições de ensino e dos órgãos diretores da política educacional e com uma heterogeneidade de fontes e formas de financiamento. Assim, evidencia-se a proposição de diretrizes voltadas para a melhoria da produção científica, indicando mudanças significativas em relação ao papel dos cursos tirando o foco da mera formação profissional para a qualificação dos profissionais formados (MEC, 1974).

O II PNPG manteve as recomendações relacionadas à formação de profissionais especializados visando ao atendimento das demandas dos setores público e privado. Reforçava as orientações voltadas aos recursos utilizados em pesquisas e ao aprimoramento da avaliação visando à qualidade (SANTOS; AZEVEDO, 2009). Identifica-se o caráter menos propositivo, especificando as premissas básicas da política, descrevendo o papel da pós-graduação no contexto nacional, redefinindo prioridades e diretrizes, porém sem propor metas ou ações concretas para superação das deficiências do sistema. O foco do documento foi sobre as questões relativas à qualidade e à flexibilidade.

Para a superação das dificuldades da pós-graduação naquele cenário, o documento atribuía a responsabilidade às agências governamentais de criar e manter condições essenciais para a produção científica qualificada, bem como cobrar seu crescimento por meio de políticas e modelos de avaliação quantitativa e qualitativa dessa produção, além de estabelecer políticas de acompanhamento eficaz dos recursos destinados ao financiamento e aperfeiçoar o sistema de avaliação (MEC, 1982).

Apesar de apontar avanços alcançados pela pós-graduação brasileira, ao longo do período que vigoraram os dois primeiros PNPGs (1975 -1985), no III PNPG identificou-se que os objetivos centrais da política nacional de pós-graduação ainda não tinham sido alcançados, pois o país não possuía número satisfatório de pesquisadores e cientistas com capacitação científica e tecnológica sólida e com capacidade de atender as necessidades demandadas pelo país. Porém, não bastava apenas formar pesquisadores em quantidade, era necessário formá-los com perfil adequado ao modelo de desenvolvimento do país, além da necessidade de ampliar e incentivar o desenvolvimento de pesquisa de ponta, bem como a integração da SNPG ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia para atendimento da demanda de pessoal qualificado do país (SANTOS, 2003; BARRETO, DOMINGUES, 2012).

O III PNPG destacou problemas como baixa produtividade, assimetria regional relacionada à qualidade dos cursos e da produção científica, da carência de pesquisadores com formação interdisciplinar. Além disso, reforçou as orientações existentes no II PNPG quanto às atribuições da agência governamental na coordenação e no fomento da pesquisa, com a finalidade de torná-lo mais eficiente e desburocratizado. Nesse documento foi mencionada a necessidade de maior integração entre graduação e pós-graduação, sobretudo em relação às pesquisas, e maior articulação entre as instituições de pesquisa com o setor produtivo e o ensino (HOSTINS, 2006; BARRETO, DOMINGUES, 2012).

Um ponto de destaque refere-se à necessidade de conceder à pesquisa e à pós-graduação um caráter mais institucionalizado, incrementar os investimentos, assegurar a participação da comunidade científica nos diferentes âmbitos da pós-graduação, apoiar os grupos emergentes de pesquisa, financiar revistas científicas, adquirir periódicos, além de estimular a autoavaliação dos cursos (MEC, 1985).

O IV PNPG tinha previsão para entrar em vigor a partir de 1990. Contudo, durante toda a década de 1990 até aproximadamente 2005, as políticas de gestão da pós-graduação brasileira sofreram mudanças significativas, influenciadas pelo contexto de reformas e transições políticas e econômicas pelas quais o Brasil atravessava. O cenário político e econômico daquele período apontava para o fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico como peça-chave para a retomada do crescimento do país. Nesse contexto, a educação foi incluída como uma das cinco metas prioritárias de governo, considerando seu potencial para capacitação dos recursos humanos e, conseqüentemente, houve a valorização do papel da pós-graduação.

Foi nessa conjuntura que diversas ações induzidas pela Capes objetivaram a formação qualificada de recursos humanos no país. De acordo com Santana e Martins (2012), dentre essas ações, destacam-se a criação do Portal de Periódicos, a instituição de comissão de bolsas com ações de gestão e acompanhamento bem definidos, a ampliação da internacionalização, de modelos inovadores de cursos de pós-graduação incluindo os interinstitucionais e aqueles em redes de associação. Foi nesse período que o foco da avaliação passou da docência para a pesquisa, tendo a produção qualificada como elemento principal para traçar métricas a serem alcançadas pelos cursos por áreas do conhecimento.

O V PNPG ressaltou a autonomia das universidades para a captação de recursos externos, o incentivo financeiro para as instituições privadas formarem profissionais em áreas estratégicas, a educação à distância como único caminho viável para alcançar as metas de formação e o reforço ao papel do Estado como regulador do sistema.

De acordo com as proposições do plano, o Estado continuaria como o principal financiador da pós-graduação, e a Capes responsável por sua coordenação, articulação e avaliação, evidenciando, também, a necessidade de diversificação do sistema mediante novos modelos já representados pelos mestrados profissionais e experiências com Ensino à Distância (EaD). As cooperações institucionais ganharam força nas discussões sobre o funcionamento da pós-graduação no Brasil.

A EaD foi tratada no V PNPG como uma estratégia importante para contribuir para a formação de recursos, embora não seja tratada de forma mais detalhada, nem nos procedimentos nem nas questões de incentivos e financiamentos. As discussões sobre EaD para a pós-graduação nasceram da necessidade de fortalecer a formação de docentes para todos os níveis de ensino, bem como de quadros não acadêmicos (MEC, 2004).

O VI PNPG apresenta a preocupação com a definição da origem dos recursos financeiros destinados à pós-graduação. Leva em consideração o crescimento da pós-graduação de maneira sustentável, sem perder os objetivos de avanço dos programas no Brasil, associado ao atendimento à demanda e às necessidades estratégicas de desenvolvimento do país.

Para acompanhar a implantação do PNPG 2011-2020 e coordenar a elaboração da Agenda Nacional de Pesquisa, a Capes, por meio da Portaria Capes n. 106, de 17 de julho de 2012, instituiu uma Comissão Especial, composta por representantes de diversos segmentos. O relatório de acompanhamento propõe, além de uma análise da

projeção de crescimento da pós-graduação nacional, uma série de recomendações para o período de 2016 a 2020.

O VI PNPG foi construído em um período de crescimento quantitativo da pós-graduação no país e nesse contexto estabeleceu metas de crescimento que avançaram até o ano de 2013. De acordo com o relatório “Isto devido ao fato de que, desde o seu surgimento, a pós-graduação tem observado uma expansão planejada e organizada, condição que explica grande parte de sua trajetória de êxito” (MEC, 2017).

A criação e a implementação de ações com vistas à redução das assimetrias, assim como a superação do déficit existente entre aspectos sociais, educacionais e econômicos nas diferentes regiões geográficas do país, são revestidas de grande importância nos PNPGs. Vale ressaltar que, considerando a complexidade do conceito de assimetria, a Capes, por intermédio dos PNPGs, busca, em todas as suas linhas de ação, diminuir as assimetrias inter e intra-regionais, entre instituições no próprio Estado e entre áreas do conhecimento (IVASHITA; VIEIRA, 2017).

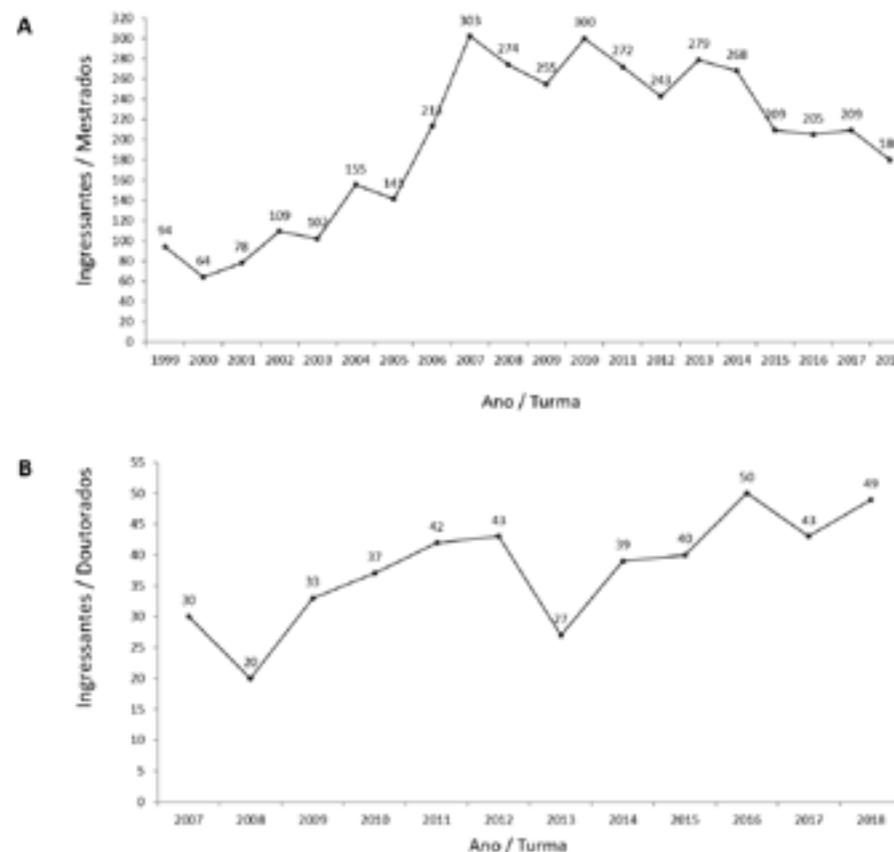
## 2. A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA PUC GOIÁS

A pós-graduação *stricto sensu* está em consonância com os princípios referentes às políticas de graduação, de pesquisa e de extensão. Em conjunto, as concepções pedagógicas consolidam-se nos diferentes âmbitos da formação, da produção, socialização, divulgação de resultados de pesquisa, difusão e transferência de tecnologia e de conhecimentos. Os programas de PG *stricto sensu* articulam as suas áreas de concentração e as suas linhas de pesquisa com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

As primeiras turmas de pós-graduação *stricto sensu* foram ofertadas no final da década de 1990, contribuindo com a formação de mais de 4.400 profissionais qualificados por meio de cursos acadêmicos institucionais, multi-institucionais e profissionais. Conta com 11 programas

próprios que oferecem 11 cursos de mestrado e três doutorados. No mesmo período mais de 3.000 defesas foram realizadas (ANEXO I e II)

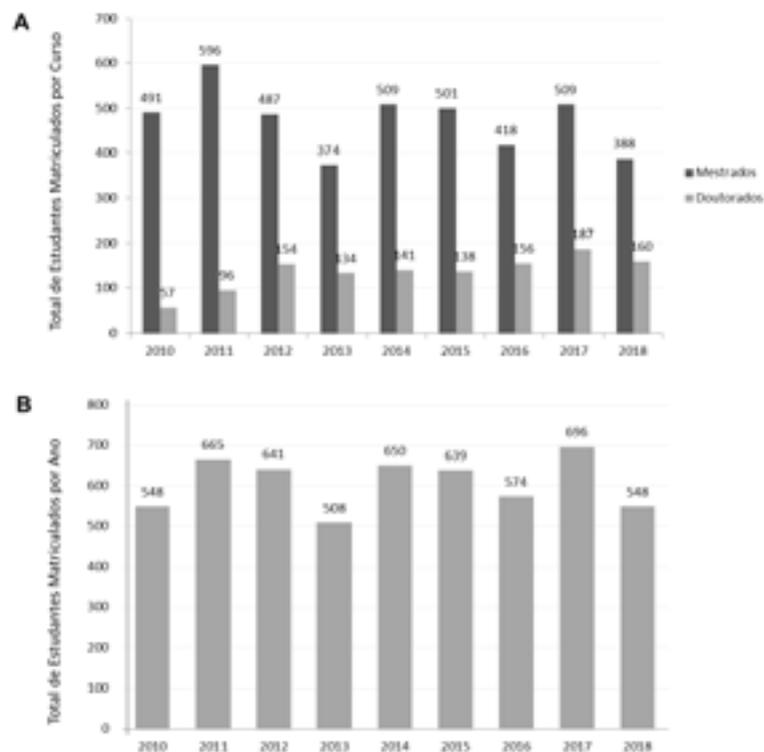
As contribuições dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da PUC Goiás na formação de pessoal qualificado estão representadas pela tabela e figuras que se seguem: quantitativo de estudantes ingressantes por ano e modalidade; quantitativo de estudantes matriculados por ano e modalidades e o quantitativo de diplomados.



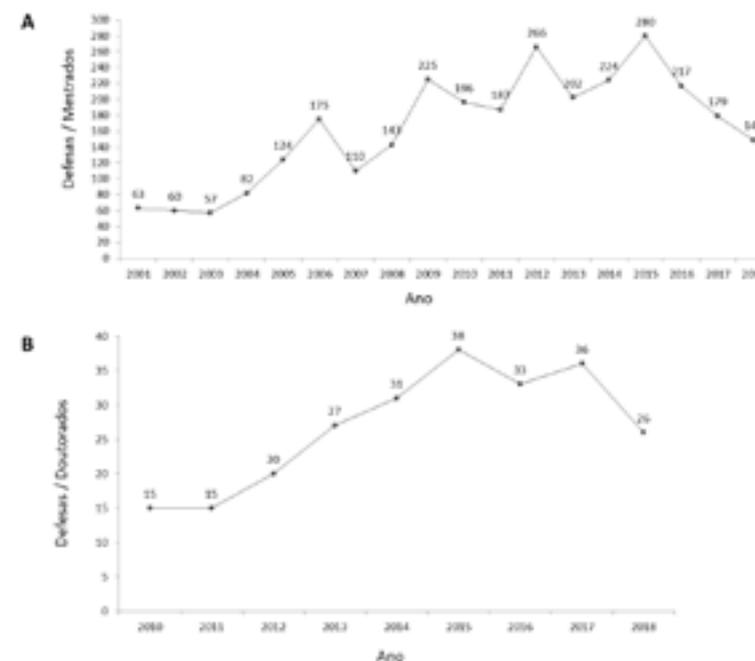
**Figura 1.** Quantidade de estudantes matrículas por ano/turma nos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás 1999-2018. Legenda: A. Estudantes matriculados nos cursos de Mestrado; B. Estudantes matriculados nos cursos de Doutorado.

**Tabela 1.** Quantitativo de estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás 2010-2018.

ANO	MATRICULADOS POR CURSO		TOTAL
	Mestrados	Doutorados	
2010	491	57	548
2011	596	96	665
2012	487	154	641
2013	374	134	508
2014	509	141	650
2015	501	138	639
2016	418	156	574
2017	509	187	696
2018	388	160	548



**Figura 2.** Quantidade de estudantes matriculados por ano nos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás 2010-2018. Legenda: A. Estudantes matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado; B. Total de Estudantes matriculados em todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.



**Figura 3.** Quantidade de defesas por ano nos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás 2001-2018. Legenda: A. Defesas nos cursos de Mestrado; B. Defesas nos cursos de Doutorado.

## **2.1. Princípios da Pós-Graduação na PUC Goiás**

Os princípios norteadores da pós-graduação tomam por base a missão da PUC Goiás, fundamentada “nos princípios éticos cristãos, priorizando a formação integral do ser humano, a produção e socialização do conhecimento, a difusão da cultura e a colaboração para a superação dos problemas locais e mundiais” (REGIMENTO GERAL, PUC GOIÁS, 2018, p. 66).

A pós-graduação da PUC Goiás visa contribuir para a formação de recursos humanos de alta qualificação e com o aprofundamento em conhecimentos e competências que possibilitem e contribuam para a geração de produtos e processos inovadores que abarquem as demandas dos diferentes meios e contextos nos quais a produção das diferentes áreas do conhecimento possa ser aplicada. Essa contribuição perpassa um conjunto de princípios que tem como concepções centrais a ética, sua função de repensar a realidade histórica e socialmente estabelecida, o respeito ao ser humano e ao meio ambiente em todas as suas dimensões, conforme as seções apresentadas a seguir.

### **2.1.1. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**

A política de pós-graduação induz o contínuo diálogo e a retroalimentação entre suas atividades-fins, enfatizando a importância de um saber pautado na produção de conhecimentos considerando sua relevância científica, tecnológica e/ou social.

O princípio da indissociabilidade requer um esforço contínuo de entendimento das demandas pela compreensão do objeto de estudo em intersecção com a produção de conhecimento, o compartilhamento desses saberes com a comunidade, considerando a busca permanente do desenvolvimento de ações, produtos e processos inovadores. Estes últimos marcados pela inventividade, criatividade, inovação, flexibilidade e resolutividade. São processos que caracterizam a

produção de um conhecimento comprometido com o tempo histórico-social no qual vivemos hoje, fortemente marcado pela capacidade de investigação e produção do conhecimento socialmente referenciado.

As experiências inovadoras, na perspectiva do ensino de pós-graduação, devem ser consideradas como atividades intencionais, desenvolvidas com o objetivo de solucionar problemas e/ou desafios nos diferentes âmbitos do processo de ensino-aprendizagem com a aplicação dos conhecimentos por elas produzidos para as transformações sociopolíticas e intelectuais necessárias para o próprio avanço das fronteiras do conhecimento.

### **2.1.2. Indissociabilidade entre teoria e prática**

Teoria e prática são dimensões indissociáveis no ato de conhecer e de produzir conhecimento, devendo nortear o processo de ensino-aprendizagem de todos os componentes curriculares da pós-graduação da PUC Goiás. A aquisição e o desenvolvimento de competência teórico-metodológica e autonomia do estudante de pós-graduação têm como requisito o conhecimento das teorias que fundamentam os saberes científico, técnico, filosófico, artístico e teológico, incluindo a compreensão articulada do desenvolvimento histórico desses saberes e dos métodos lógico-investigativos, o domínio das linguagens que lhes são próprios e seu posicionamento crítico diante desses saberes, que a pós-graduação pressupõe derivadas de conhecimentos que repensam a própria prática e se integram na transversalidade e na interdisciplinaridade.

### **2.1.3. Integração entre pós-graduação e graduação**

Compreende-se que a integração e a articulação entre esses dois níveis de ensino é um importante fator de qualidade, constituindo-se como mútua influência positiva e criativa. São incentivadas e apoiadas nas diversas formas

e modalidades de integração, abrangendo a interação entre conteúdos e componentes curriculares, projetos e atividades de pesquisa, eventos científicos, conforme as prioridades e características das áreas de conhecimento. Operacionalmente, a pós-graduação estabelece interface e interações com a graduação em diferentes âmbitos:

- na participação dos docentes da pós-graduação nas atividades de ensino da graduação;
- no envolvimento de discentes de graduação em grupos de pesquisa e projetos de pesquisa desenvolvidos na pós-graduação, notadamente a *stricto sensu*;
- na colaboração nos projetos de pesquisa como estudantes de iniciação científica e tecnológica;
- na socialização com a graduação do conhecimento produzido na pós-graduação;
- no diálogo na atualização do projeto formativo da graduação;
- na cooperação de estudantes de graduação nas ações extensionistas desenvolvidas por docentes da pós-graduação;
- na integração do pós-graduando durante estágio de docência, auxiliando em aulas da graduação e em orientações de pesquisas. O estudante no nível de doutorado poderá participar de bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso.

#### **2.1.4. Fundamentos técnico, científico e social**

Pauta-se pelo perfil de pós-graduandos que se deseja formar e da sociedade que se pretende construir. Prioriza-se o eixo epistemológico de cada programa, com ênfase nos fundamentos que orientam a natureza e o perfil de formação continuada, bem como o diálogo com outras ciências e com o mundo do trabalho. Pretende-se, assim,

assegurar o projeto pedagógico a fim de fortalecer o perfil de egresso que domine, com competência e ética, os instrumentos teóricos e técnico-operativos com os quais cada área de conhecimento se expressa em seu processo histórico epistemológico.

Os programas de pós-graduação *stricto sensu*, bem como todo o processo de formação, devem priorizar a competência científica, tendo como ponto de partida os fundamentos das ciências e as áreas do conhecimento em interlocução que promovem e impulsionam o processo científico e social em resposta às demandas da sociedade.

#### **2.1.5. Formação continuada**

O contexto histórico que configura a sociedade contemporânea exige que o ensino nos cursos de pós-graduação articule-se, aprofunde e complemente as habilidades e competências desenvolvidas na graduação, em uma cultura de formação continuada. Na PUC Goiás, os cursos de pós-graduação *stricto sensu* permitem ao estudante aprofundar-se em temáticas específicas vinculando-se à sua atuação profissional ou acadêmica. Os meios de formação continuada derivam de um projeto acadêmico da universidade sintonizado com as demandas sociais, com a dinâmica na produção do conhecimento e com as mudanças do processo de organização do mundo do trabalho, reafirmando os vínculos científicos e intelectuais entre a graduação e a pós-graduação.

#### **2.1.6. Internacionalização**

Princípio no qual a consolidação da pós-graduação permeia a interação com instituições, pesquisadores, docentes e estudantes de instituições estrangeiras, oportunizando o intercâmbio e o aprofundamento dos conhecimentos científicos produzidos em diferentes países, na viabilização de mobilidade acadêmica e docente,

programas de colaboração em pesquisa, inclusão de estudantes estrangeiros, oferta de disciplinas e formação complementar em diferentes idiomas.

### **2.1.7. Formação integral**

Compreende-se a formação integral como aquela que concebe o estudante como ser humano ao mesmo tempo singular e múltiplo, abordando-o em suas diversas dimensões e promovendo o desenvolvimento de suas várias capacidades. No âmbito da pós-graduação, a formação integral prioriza a oferta ampla de conhecimentos e o desenvolvimento das várias competências necessárias ao processo de produção, aquisição e difusão de conhecimentos científicos e profissionais, no contexto de cada área de conhecimento.

### **2.1.8. Ética**

O respeito ao ser humano em toda sua plenitude e à pluralidade de todas as suas manifestações, pautado nos princípios éticos e cristãos. Para além da compreensão do respeito a essas manifestações, este princípio objetiva indicar e estimular junto à comunidade da pós-graduação ações socialmente relevantes na promoção do respeito a essa pluralidade.

### **2.1.9. Autonomia**

A autonomia do indivíduo e coletiva abrange a capacidade de formular pensamento próprio, tendo como instrumentos a reflexão e autorreflexão críticas, os conhecimentos científicos e éticos, a compreensão global da realidade profissional, científica e social. A PG busca desenvolver e formar produtores de saberes com capacidade de avaliar sua atuação, sua constituição como sujeito, as condições sociais, históricas e políticas. Como

parte da própria formação continuada, a autonomia se consolida em uma postura científica, investigativa e questionadora que se reflete na contínua prática de análise da realidade com a qual nos confrontamos.

### **2.1.10. Sustentabilidade financeira**

Está apoiada na captação, alocação e aplicação de recursos para todas as atividades acadêmicas e administrativas. Para viabilizar a sustentabilidade financeira são estabelecidas, dentre outras, estas ações: a otimização da gestão administrativo-financeira, implementação de ações que visem à redução de gastos, a implementação de programas de incentivo à adimplência das mensalidades e a demanda por bolsas de estudo de agências de fomento.

## **2.2. Objetivos e Finalidades da Pós-Graduação *Stricto Sensu***

Em consonância com os princípios e as normas institucionais e com o disposto nos PNPGs, os programas de pós-graduação *stricto sensu* da PUC Goiás possuem os seguintes objetivos:

- I. propiciar sólida formação intelectual com visão abrangente e crítica da realidade local, nacional e internacional, mediante a preparação para a pesquisa e para o desenvolvimento da capacidade de diálogo com as múltiplas manifestações do pensamento contemporâneo.
- II. Desenvolver estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento e a reflexão sobre a problemática econômico-social, cultural e tecnológica de cada campo investigativo, tendo em vista a busca de mudanças que respondam às exigências da realidade nacional e local.
- III. Formar pessoal nos níveis de mestrado e doutorado acadêmico ou profissional, elevando seu

- desempenho e sua competência tanto à docência em educação básica e superior quanto à realização de pesquisa científica e tecnológica, com competência, ética e compromisso com o bem comum.
- IV. Articular ensino, pesquisa e extensão por meio de atividades de integração entre graduação e pós-graduação.
  - V. Estimular e desenvolver atividades de pesquisa com finalidades didática, científica e/ou tecnológica, tendo em vista a produção, ampliação, difusão de conhecimentos e inovação tecnológica com foco social visando a qualidade de vida e o progresso da humanidade.
  - VI. Manter relações acadêmicas e científicas com programas afins oferecidos por outras instituições de ensino superior brasileiras e estrangeiras.
  - VII. Estimular as pesquisas colaborativas com pesquisadores de instituições de ensino nacionais e internacionais.
  - VIII. Contribuir para a melhoria da qualidade da ação comunitária, da educação básica, da educação profissional e, especialmente, dos cursos de graduação, em consonância com as políticas nacionais para esses níveis formativos.
  - IX. Acolher e estimular o desenvolvimento de projetos de estágios pós-doutorais.
  - X. Identificar, discutir e equacionar problemas de temáticas definidas no mundo do trabalho.
  - XI. Relacionar conhecimentos e identificar problemas multidisciplinares e propor soluções por meio de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.
  - XII. Aprimorar o espírito de iniciativa e a capacidade empreendedora gerando novos conhecimentos e inovações.

- XIII. Desenvolver a autonomia individual e coletiva, o raciocínio analítico, crítico e inovador.
- XIV. Gerar e socializar novos conhecimentos, técnicas, processos e inovações.
- XV. Apresentar projetos de pesquisa às agências de fomento.

### **2.3. Diretrizes para Organização e Gestão da Pós-Graduação *Stricto Sensu***

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* são subordinados à Direção da Escola a que estão vinculados sob a coordenação e orientação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Desta forma, o acompanhamento e andamento das atividades acadêmicas e administrativas requerem uma interação e articulação entre direção da Escola e Pró-reitorias, fortalecendo as ações que garantem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As Escolas como unidades acadêmico-administrativas têm por finalidade oferecer cursos de graduação e de pós-graduação, cursos sequenciais e programas de educação continuada cujas responsabilidades, previstas nas normativas institucionais, são promover e desenvolver os processos acadêmicos, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com as áreas epistemológicas da Escola em consonância com as pertinentes políticas da Instituição (REGIMENTO GERAL DA PUC GOIÁS, 2017).

De acordo com as normas institucionais vigentes, a “Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, é um órgão da Administração Superior que coordena, articula, promove, superintende e supervisiona a pós-graduação, a pesquisa, a inovação tecnológica e a editoração da produção acadêmica” na PUC Goiás. Portanto, é responsável por

propor todas as diretrizes para a elaboração, implantação e execução dos projetos pedagógicos dos cursos e programas de pós-graduação em parceria com a Direção das Escolas (REGIMENTO GERAL DA PUC GOIÁS, 2017, p. 39; p. 44-50).

### 2.3.1. Criação dos cursos

O processo de criação dos cursos de pós-graduação na PUC Goiás está orientado pelas políticas internas expressas pelo PDI aliadas às demandas, aos objetivos e às orientações do Sistema Nacional de Pós-graduação. As condicionantes fundamentais que norteiam a criação dos cursos de pós-graduação são a contribuição para a formação de recursos humanos qualificados, a demanda e o impacto social do curso no desenvolvimento regional.

A proposta e os projetos dos cursos são discutidos e recomendados a sua aprovação no colegiado do curso de graduação proponente, no conselho da escola, na Prope e, em seguida, encaminhados para apreciação da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP). Antes da inserção dos dados e preenchimento do Aplicativo para Proposta de Cursos Novos (APCN) na Plataforma Sucupira da Capes, o processo é encaminhado à Pró-Reitoria de Administração (Proad) para análise da viabilidade financeira e ao Gabinete do Reitor para análise de viabilidade institucional e aprovação (REGIMENTO GERAL DA PUC GOIÁS, 2017).

Durante o processo de discussão e elaboração da proposta do curso novo, os proponentes contam com as contribuições da Prope, que orienta e fornece as condições necessárias para o alcance da qualidade das propostas.

### 2.3.2. Constituição dos cursos

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* compreendem

o conjunto de atividades acadêmicas e científicas vinculadas a uma ou mais áreas do conhecimento, na forma de cursos de mestrado e de doutorado, acadêmico ou profissional, assim organizados (REGIMENTO GERAL DA PUC GOIÁS, 2017):

- Mestrado e doutorado acadêmicos visam à formação científica, tecnológica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e ensino nas diversas áreas do saber.
- Mestrado e doutorado profissional têm por objetivo contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, métodos e técnicas de investigação científica, tecnológica ou artística, visando à atuação profissional mais dinâmica e efetiva.
- O estágio pós-doutoral visa ao desenvolvimento da capacidade de pesquisa e ensino nos diversos campos do conhecimento, elevando-se o nível de excelência acadêmica em determinada área do conhecimento, fortalecendo as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da instituição por meio da participação em grupos de pesquisa, ampliando o potencial de colaboração conjunta entre pesquisadores.

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* definem-se e se estruturam a partir das áreas do conhecimento estabelecidas pela Capes, áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos representativos da atuação dos docentes e estudantes, com a sua configuração assim definida:

- Nas áreas de concentração, os programas podem ter uma ou mais de uma área de concentração que se configuram ou se desdobram em campos específicos do conhecimento constitutivo dos objetos de estudo e investigação próprios das áreas do conhecimento em que os programas se incluem.
- Nas linhas de pesquisa atuam os docentes e estudantes do programa que verticalizam estudos com base nas

áreas de concentração. Os projetos de pesquisa estão enquadrados nas linhas de pesquisa, incluindo o fomento à pesquisa, publicações, registros e patentes.

A estrutura administrativa e organizacional dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* encontra-se normatizada pelo Regimento Geral da Instituição e a atuação de docentes e/ou pesquisadores é regida pela legislação educacional em vigor.

### 2.3.3. Flexibilização dos currículos e créditos

Em um mundo no qual a complexidade impele a especialização de conhecimentos, respeitando as especificidades dos diferentes saberes e do tipo de pós-graduação, a flexibilidade curricular é entendida como essencial à implantação de projetos inovadores de ensino e de produção de conhecimento, como forma de garantir a postura crítica perante os desafios apresentados pela sociedade contemporânea.

Na pós-graduação *stricto sensu* da PUC Goiás, o projeto pedagógico do curso é implementado por meio de:

- disciplinas optativas e eletivas;
- atividades complementares com reconhecimento de realização de atividades extra-classe (créditos-atividades);
- possibilidade de cursar disciplinas em outros programas da instituição como estudante especial;
- aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições, conforme os critérios estabelecidos no regulamento específico de cada programa.

Internamente aos programas, a flexibilidade ocorre por meio da definição de disciplinas ou eixos temáticos e de estudos cujo conteúdo busca atender de forma flexível demandas dos estudantes, das linhas e grupos de pesquisa

e da realidade social. A flexibilidade se une à inter(multi)disciplinaridade, entendida no ensino de pós-graduação como possibilidades induzidas de integrar diferentes vertentes de um fenômeno em termos de aprendizado e produção de conhecimento.

Assim, a flexibilização se efetiva por meio de experiências inovadoras, tanto na instituição como fora dela. Elucida-se que ela é contemplada de forma interdisciplinar nos projetos pedagógicos dos cursos.

### 2.3.4. Articulação com a Pesquisa e Extensão

Como dimensão constitutiva do processo educativo, o ensino estabelece estreita relação com a investigação (pesquisa) e com a intervenção nos processos sociais (extensão). O diálogo com a realidade inerente à prática educativa e à produção científica torna-se indispensável para o entendimento de sua natureza, visto que o exercício profissional se dá em tempo e local determinados e, portanto, compromete-se com um projeto de sociedade e de ser humano. O ensino desenvolvido nessas bases implica o domínio do pensamento científico mediante o entendimento dos métodos e processos de produção científica, a inserção da pesquisa no ensino e a extensão como campo de produção e socialização do saber.

### 2.3.5. Relação com outros níveis de ensino

A contribuição da pós-graduação com a educação básica supõe o reconhecimento das escolas de educação básica como espaço de produção e de apropriação de conhecimentos, assim como instituições partícipes e beneficiárias do conhecimento (FARIA FILHO, 2015).

A educação básica, compreendida como ambiente privilegiado de práticas de pesquisa, de formação, de difusão do conhecimento e de alfabetização científica

dos estudantes, pode ter a contribuição da pós-graduação mediante parcerias, seja por meio de programas oficiais existentes (Pibid, Obeduc e outros), seja mediante estratégias próprias desenvolvidas no âmbito dos programas de pós-graduação, em consonância com o seu caráter epistemológico. O desenvolvimento de projetos de pesquisa com foco na educação básica busca soluções para os problemas do cotidiano da escola, dos professores, estudantes e gestores. As evidências científicas identificadas podem contribuir com a qualidade do ensino.

A relação entre a pós-graduação *stricto sensu* e a *lato sensu* está contemplada na Resolução nº1 de 6 de abril de 2018 em seu artigo décimo: “As instituições que mantêm cursos regulares em programas de *stricto sensu* poderão converter em certificado de especialização os créditos de disciplinas cursadas aos estudantes que não concluírem dissertação de mestrado ou tese de doutorado, desde que tal previsão conste do regulamento dos respectivos programas institucionais e que sejam observadas as exigências desta Resolução para a certificação” (MEC, 2018).

### 2.3.6. Inter(Multi)disciplinaridade na pós-graduação

O processo de inter(multi)disciplinaridade decorre na aproximação de diferentes disciplinas, envolvendo um contexto amplo de produção de novos conhecimentos para resolver problemas de maior nível de complexidade, em que a abordagem das disciplinas isoladas não consegue avanços. A relação sociedade-homem-conhecimento constitui-se como elemento fundamental para compreender o homem e o mundo e os desafios colocados perante o desenvolvimento científico e tecnológico.

A pós-graduação, a partir de uma compreensão crítica e propositiva diante dos desafios permanentes enfrentados pela sociedade contemporânea, implica considerar os aspectos produtivos, políticos, sociais e culturais, locais, nacionais e internacionais que interferem de forma

determinante no desenvolvimento das ciências e da tecnologia, colocando novos desafios para os processos de formação humana e profissional, exigindo a superação de modelos formativos centrados numa separação entre saberes práticos e teóricos.

Assim, os currículos universitários organizados em disciplinas estanques e isoladas, que não estabelecem o diálogo entre si, se veem desafiados em seus limites enquanto metodologias de construção do conhecimento ante novas exigências de uma sociedade do conhecimento e do novo perfil discente.

Todas as dimensões da formação na pós-graduação devem ser trabalhadas numa perspectiva de diálogo interdisciplinar e epistemologicamente plural, conforme as demandas da nossa época, não se restringindo a uma abordagem meramente disciplinar, devendo abrir-se a produção de estudos, debates, pesquisas e publicações de caráter humanístico, científico e tecnológico, de acordo com as demandas de cada área de conhecimento que os programas de pós-graduação estão submetidos.

A inter(multi)disciplinaridade torna-se uma importante característica do ensino e da pesquisa em programas de pós-graduação, contribuindo para o sucesso na formação de pesquisadores, professores e líderes do futuro. A inter(multi)disciplinaridade, juntamente com as fronteiras estabelecidas nas disciplinas acadêmicas, convivem com um processo contínuo de mudança para se inovarem diante dos novos fenômenos sociais e ambientais que surgem a cada dia. As práticas de inter(miulti)disciplinaridade variam, podendo assumir formas de programas, projetos, disciplinas, eventos extracurriculares, colaborações entre profissionais de diferentes áreas do conhecimento e constituição de grupos de pesquisa dentre outras.

Princípios norteadores:

- a. construir pontes e diálogos interdisciplinares em cada programa e entre os programas de áreas afins,

ampliando efetivamente os espaços e tempos de interlocução das diferentes ciências na formação dos pós-graduandos.

- b. Contribuir para reafirmar a base epistemológica da formação humana, científica e tecnológica nos programas de pós-graduação, tendo em vista a construção da identidade institucional, o espírito científico, a defesa e a efetivação dos direitos humanos, a construção de alteridades, a qualidade social e compromisso social.
- c. Oferecer disciplinas optativas como um componente curricular inovador, oportunizando aos estudantes um elenco de disciplinas que tenha como natureza um conjunto de conhecimentos e saberes que atendam aos princípios da inter(multi)disciplinaridade
- d. Articular abordagens e iniciativas inter(multi) disciplinares nos diversos contextos da instituição.
- e. Comunicar e defender o valor da pesquisa e aprendizagem inter(multi)disciplinar para a comunidade em geral, destacando a relevância e os benefícios que podem ser obtidos.
- f. Identificar e desenvolver as habilidades que os estudantes de pós-graduação precisarão se envolver efetivamente em colaborações de pesquisa inter(multi) disciplinar ou projetos de pesquisa ao longo de suas carreiras.
- g. Buscar oportunidades e espaços para pesquisadores de pós-graduação realizarem trabalhos ou projetos em equipes de pesquisa inter(multi)disciplinares.
- h. Apresentar projetos de pesquisa inter(multi) disciplinares às agências de financiamento.

### 2.3.7. Processo de autoavaliação docente e discente

Em resposta aos desafios da PUC Goiás para a busca da excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, e ainda, às exigências legais, a Prope, em consonância com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), implementa um processo de autoavaliação que envolve ações e procedimentos para manter a coerência sistêmica entre o PDI, as diretrizes da PNPG e as exigências acadêmicas estabelecidas pelas áreas de conhecimento (áreas de avaliação/ Capes). Dessa forma, objetiva-se que os cursos de pós-graduação da PUC Goiás contemplem as exigências de produção científica qualificada, como também o desenvolvimento integral, a formação cidadã e a qualificação para o mundo do trabalho.

A atividade de autoavaliação, na concepção assumida pela PUC Goiás, permite a reflexão, a investigação e interpretação do ensino de pós-graduação, bem como subsidia as ações de gestão para a qualificação dos programas. É concebida como política institucional que abrange as dimensões administrativa e pedagógica.

Como princípio formativo e informativo, a autoavaliação é uma categoria-chave para a gestão e organização do trabalho pedagógico e planejamento de estratégias de melhorias da qualidade dos cursos de pós-graduação. Considera dimensões básicas adotadas pelos processos de avaliação e corresponde à autoavaliação do estudante, avaliação da gestão acadêmico-administrativa do curso, avaliação da infraestrutura do curso e organização didático-pedagógica do professor.

As orientações de revisão dos projetos pedagógicos e dos documentos internos dos cursos seguem as exigências emanadas pelos relatórios de avaliação e pelos documentos de área da Capes visando, também, atender as mudanças ocorridas no cenário da pós-graduação brasileira. Como resultado desse processo constante de atualização, são

realizadas adequações das matrizes curriculares de maneira a abordarem temas atuais, de relevância científica e inerente às atividades profissionais para atenderem à política de avaliação da Capes.

### 2.3.8. Acompanhamento dos cursos de pós-graduação

O acompanhamento da pós-graduação é uma atividade sistemática que envolve as diferentes instâncias relacionadas ao ensino, à pesquisa e extensão e às suas inter-relações com a graduação:

- nos cursos e programas, o acompanhamento sistemático por meio de gestão acadêmica;
- nas disciplinas, pelo próprio processo de ensino e avaliação que prioriza a prática em interdependência com a teoria voltada para as questões sociais próprias de cada área;
- nas coordenações, pela viabilização de projetos pedagógicos atualizados e voltados para a solução das respectivas problemáticas;
- na gestão, o acompanhamento dos programas como meio de atender de forma excelente aos padrões de qualidade das instâncias governamentais.

Assim, o acompanhamento e a avaliação da pós-graduação envolvem a contribuição e a participação de diferentes atores em diferentes aspectos. Ao cumprirem os requisitos formativos, os estudantes devem ser capazes de:

- a. apropriar-se do método de investigação científica e dos conhecimentos e instrumentos éticos da pesquisa;
- b. elaborar questões de pesquisa relevantes, considerado o conhecimento avançado no campo epistêmico em que o programa se insere e quanto

aos problemas da realidade social e profissional;

- c. desenvolver ações colaborativas e interprofissionais na pesquisa e nas áreas de atuação prática;
- d. implementar pesquisas colaborativas intra e interinstituições, inclusive estrangeiras;
- e. em consonância com o caráter epistemológico da área de conhecimento, produzir ou indicar evidências científicas;
- f. divulgar e difundir o conhecimento em suas comunidades científicas e na sociedade em geral;
- g. aplicar os resultados de pesquisa na sua prática cotidiana de trabalho;
- h. contribuir para o ensino de pós-graduação, graduação e educação básica;
- i. cooperar para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país;
- j. participar da formação de novos pesquisadores e educadores.

### 2.3.9. Acompanhamento do egresso dos cursos de pós-graduação

A pós-graduação *stricto sensu* na PUC Goiás busca criar condições para que seu egresso adquira ao longo do curso competências próprias da produção de conhecimento:

- analíticas e críticas baseadas fortemente nos pressupostos teórico-metodológicos gerais das ciências e específicos de cada campo do saber;
- de competências docentes necessárias para o ensino com qualidade e baseado em conhecimentos atualizados, em níveis de graduação e pós-graduação, conforme o grau de formação.

O egresso deve ter competências e habilidades que aliem conhecimentos de diferentes áreas para analisar um mesmo problema em diversos ângulos. Deve ser um profissional em constante capacitação, capaz de desenvolver multitarefas em um mundo do trabalho em frequentes e rápidas mudanças.

Ações de acompanhamento:

- a. identificar a produção científica dos egressos por meio da análise do currículo vitae na Plataforma *Lattes*;
- b. verificar o campo de atuação de cada egresso, sua contribuição e impacto social advinda da formação acadêmica;
- c. analisar a empregabilidade dos egressos para melhorar os projetos de cursos apresentados;
- d. observar a produção de material didático, parcerias com as redes de educação básica, formação de profissionais para os sistemas de ensino, assessorias, projetos de extensão, divulgação científica, cujos egressos dos programas de pós-graduação estejam envolvidos;
- e. valorizar a participação em sociedades científicas, organização de eventos, criação de produtos e processos tecnológicos entre outros.

### 2.3.10. Modalidades de ensino da PGSS

As mudanças ocorridas na sociedade com a implantação da cultura digital e o uso crescente das redes sociais, dos recursos móveis e aplicativos digitais demandam reflexões quanto ao uso isolado das metodologias presenciais na formação de recursos humanos e induzem o pesquisador à utilização de ferramentas que contribuem e enriquecem o ensino por meio de estratégias inovadoras.

A EaD é uma forma educacional de processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias a serviço da educação, respeitando seus princípios e contribuindo para a evolução de sistemas digitais cada vez mais integrados, porém sempre baseados na finalidade social e transformadora que permeia a educação (PAVANELO; KRASILCHIK; GERMANO, 2018).

A tecnologia associada à educação potencializa o processo de ensino-aprendizagem em qualquer contexto pode apresentar soluções que extrapolam o mundo on line. As novas tecnologias trouxeram à educação uma concepção inovadora. Conceitos como hibridismo (interligação de duas ou mais modalidades de educação – on line e presencial) e ubiquidade (capacidade de acessar a informação a qualquer momento e em qualquer lugar por meio de tecnologias digitais) surgiram como características que tornam a EaD uma das mais democráticas formas de educação (GROSSI; OLIVEIRA, 2018).

Essas estratégias inovadoras visam possibilitar ao estudante envolver-se diretamente no processo ensino-aprendizagem, sendo incitado a adotar uma postura ativa, crítica e pautada na criação de condições para as demandas referentes aos dois níveis de ensino.

O Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, regulamentou o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Base da Educação, referente ao ensino à distância, e assim preconizou para a pós-graduação *stricto sensu*:

**Art. 18.** A oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade a distância ficará condicionada à recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, observadas as diretrizes e os pareceres do Conselho Nacional de Educação.

Em dezembro de 2017, A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) publicou a Resolução nº 7, estabelecendo normas para o

funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Em seu artigo 3º, estabeleceu:

**Art. 3º** As instituições credenciadas para a oferta de cursos a distância poderão propor programas de mestrado e doutorado nesta modalidade.

**§ 1º** As atividades presenciais previstas no projeto dos cursos de que trata o caput poderão ser realizadas na sede da instituição ofertante, em polos de educação a distância ou em ambiente profissional, regularmente constituídos conforme o disposto na Portaria Normativa MEC nº 11/2017, atendendo aos requisitos da organização da pesquisa adotada pela instituição e em conformidade com a legislação e as normas vigentes da pós-graduação *stricto sensu*.

**§ 2º** Caberá à Capes a definição dos procedimentos avaliativos referentes aos cursos de mestrado e doutorado na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Do exposto, fica clara a necessidade de regulamentação, por parte da Capes, dada a responsabilidade da Agência em sanar o vácuo jurídico sobre o tema.

Adicionalmente, destaca-se a proposta de aprimoramento da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* aprovada pelo Conselho Superior da Capes, em 10 de outubro de 2018. Segundo a proposta:

É essencial que as modalidades presencial e a distância, bem como programas profissionais de doutorado e mestrado, sejam inseridos num processo adequado avaliativo e não como algo diferente a ser tratado de forma equivalente aos programas existentes. Assim critérios e indicadores devem ser desenvolvidos, baseados, desde logo, nas indicações estabelecidas ou sugeridas nesse documento.

Destaca-se que a portaria com as normas para a viabilização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* à distância deve estar em consonância com essa nova proposta de avaliação dos programas de pós-graduação que a Capes produziu junto com outras entidades nacionais.

### 2.3.11. Estratégias de cooperação

A cooperação entre a PUC Goiás, outras Instituições de Ensino Superior (IESs), instituições de pesquisa e empresas configura como promissora fonte de transferência de tecnologia, realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento, estímulo à inovação que conseqüentemente geram produção científica qualificada. As parcerias e cooperações interinstitucionais buscam incentivar articulação dos docentes e estudantes da graduação e pós-graduação, o desenvolvimento da cultura e vivência da pesquisa, absorção e transferência de tecnologias, além de permitir a formação e consolidação de redes de cooperação (BENEDETTI; TORKOMIAN, 2010).

As diferentes formas de cooperação interinstitucional são incentivadas pela PUC Goiás e recebem da Prope as orientações e o apoio necessários para a sua efetivação. As propostas devem ser discutidas e aprovadas pelos colegiados dos programas e ter anuência da direção das escolas. Os procedimentos operacionais para oficializar as parcerias passam, também, pela análise e contribuições da Assessoria Jurídica (AJUR), que avalia os aspectos legais das propostas e, nos casos pertinentes, recebem o apoio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), ambas ligadas ao Gabinete do Reitor.

Os projetos e planos de trabalho advindos desses termos de cooperação internacional devem ter a aprovação prévia do Reitor.

### 3. AVALIAÇÃO

O aprimoramento do sistema de avaliação dos cursos de pós-graduação no Brasil é um tema que permeou objetivos, proposições e sugestões em todos os seis PNPGs. Consolidar o sistema de avaliação dos cursos de pós-graduação vem sendo um desafio e polêmico tema de discussão na comunidade científica brasileira. A PUC Goiás, inserida nas discussões nacionais relativas à temática, implementa por meio da Prope o acompanhamento sistemático dos programas de pós-graduação *stricto sensu* à luz das normativas e das orientações da Diretoria de Avaliação (DAV) da Capes.

Dentre as ações institucionais destinadas à avaliação e ao acompanhamento dos programas, destacam-se:

- a. monitorar periodicamente a produção docente com o objetivo de aferir a aproximação ou distanciamento das métricas e indicadores exigidos pelas áreas de conhecimento da DAV/ Capes;
- b. orientar os colegiados para alcance e superação das métricas;
- c. criar políticas de incentivo à produção docente;
- d. realizar a autoavaliação do programa a cada biênio para adequar o planejamento das ações;
- e. monitorar a demanda anual de cada programa e o fluxo de estudantes;
- f. adotar política de publicação para os estudantes concluintes dos programas;
- g. adotar um grau de flexibilização das matrizes curriculares permitindo atualizações constantes de conteúdos, metodologias e abordagem inovadoras visando à inserção e discussão de temas atuais no cotidiano da pós-graduação.

Adicionalmente, discute-se com os principais atores da pós-graduação na instituição o modelo, as atualizações e os rumos das políticas e diretrizes implementados pela Diretoria de Avaliação/ Capes com o objetivo de aperfeiçoamentos nas estratégias, de acordo com as demandas críticas e questões evidenciadas, visando qualificar a produção quantitativa e qualitativa dos docentes.

As ações implementadas e supervisionadas pela Prope, voltadas para a melhoria da qualificação da produção dos cursos, tem como foco apresentar e discutir ações que induzam o pesquisador à atuação em associações na própria instituição ou em diferentes IESs possibilitando o fortalecimento dos grupos de pesquisa e produção qualificada. Além disso, objetiva realizar ações indutoras para interação com outros níveis de ensino, dar oportunidades aos estudantes de vivenciar ambientes de ciência, tecnologia e inovação e promover ações e orientações para intensificar o impacto do programa no desenvolvimento local e regional.

Em conformidade com as normativas da Capes, observa-se os seguintes quesitos /itens no processo de avaliação (Documentos de área/ Capes - quadrienal 2013 a 2016):

#### 3.1 Quanto à proposta do curso:

3.1.1 coerência, consistência, abrangência e utilização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular;

3.1.2 planejamento do programa com vistas ao seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios da área na produção do conhecimento, seus propósitos de aprimoramento na formação dos estudantes, metas quanto à inserção social e acadêmica dos egressos;

3.1.3 infraestrutura para o ensino, pesquisa, extensão e administração universitária;

3.1.4 definição da proposta do programa voltado para o desenvolvimento da pesquisa e formação de pesquisadores e professores para o ensino superior e para a educação básica.

### **3.2 Quanto ao corpo docente:**

3.2.1 perfil do corpo docente, atividades de pesquisa, contribuição para atividades de ensino e ou pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão na formação de futuros ingressantes na PG quanto na formação de profissionais capacitados para a graduação;

3.2.2 inserção acadêmica do corpo docente.

### **3.3 Corpo discente, teses e dissertações, ou outro tipo de produto final:**

3.3.1 quantidade de teses e dissertações ou outro produto final defendidos em relação ao corpo docente e à dimensão do corpo discente;

3.3.2 qualidade e quantidade da produção do estudante, eficiência do programa na formação de mestre e doutores;

3.3.3 participação dos estudantes em projetos de pesquisa.

### **3.4 Produção intelectual:**

3.4.1 publicações qualificadas e sua distribuição por docente do programa;

3.4.2 produção técnica, inovações e outras produções consideradas relevantes;

3.4.3 diversificação dos veículos de publicação;

### **3.5 Inserção social:**

3.5.1 inserção e impacto regional e/ou nacional;

3.5.2 integração com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa;

3.5.3 visibilidade ou transparência dada pelo programa à sua atuação.

## **4. INTERNACIONALIZAÇÃO**

A internacionalização da PUC Goiás é compreendida como possibilidade de colaboração entre atores de instituições de diferentes países. Responde à necessidade de torná-la participante de atividades internacionais de produção e socialização de conhecimento, características inerentes às atividades da pós-graduação. Envolvem múltiplos agentes e interesses, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

O incremento da sua internacionalização advém do incentivo à mobilidade acadêmica ampliando as oportunidades de experiências acadêmicas e de gestão interna-cional. Estabelece acordos de cooperação interinstitucionais e convênios acadêmicos com outras instituições de ensino ou de pesquisa com o objetivo de desenvolver programas de intercâmbio.

A pós-graduação *stricto sensu* da PUC Goiás objetiva desempenhar papel fundamental na internacionalização por meio de estratégias como a organização de programas e cursos internacionais, a promoção de estudos comparativos, interdisciplinares, interculturais e de desenvolvimento internacional, bem como a organização de programas para receber estudantes do exterior e o estabelecimento de convênios de apoio a instituições estrangeiras que fomentem a mobilidade de seus pesquisadores, além de pesquisas sobre temas globais. Destaca-se que a

participação de pesquisadores em redes internacionais fortalecerá a pesquisa e a internacionalização.

As estratégias de internacionalização, de acordo com as dimensões do PDI utilizadas pela pós-graduação são:

- a. promover estudos comparativos, interdisciplinares, interculturais e de desenvolvimento internacional;
- b. veicular as atividades de internacionalização/ conteúdos internacionais nas mídias da instituição;
- c. estabelecer convênios de cooperação e colaboração em pesquisa;
- d. estimular a mobilidade dos pesquisadores e a pesquisa sobre temas globais;
- e. fomentar a participação dos pesquisadores em redes de pesquisa internacionais por área de conhecimento ou especialidade;
- f. promover a flexibilização curricular visando a mobilidade estudantil internacional de curta duração (um ou dois semestres letivos), com a possibilidade de reconhecimento de créditos.

## 5. SUSTENTABILIDADE E FINANCIAMENTOS

A sustentabilidade da pós-graduação na PUC Goiás está embasada em planejamento orientado pela Política Nacional de Pós-Graduação para ações concretas à superação das dificuldades, alcance das métricas de avaliação voltadas à manutenção, qualificação e o crescimento racional dos programas institucionais e pós-graduação *stricto sensu*.

O financiamento da pós-graduação na PUC Goiás ocorre

mediante contrato de prestação de serviços educacionais relativos aos cursos de PGSS, conforme as normas institucionais (REGIMENTO GERAL DA PUC GOIÁS, 2017; ESTATUTO DA PUC GOIÁS, 2015), além da possibilidade de bolsas de agências de fomento e outras modalidades vigentes de suporte ao estudante.

O financiamento das atividades de pesquisa realizadas pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* envolvem captação de recursos externos por meio de parcerias com empresas públicas e privadas, bem como a participação em editais de agências de fomento nacionais e internacionais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, K. N. C. de. A pós-graduação no Brasil: história de uma tradição inventada. Tese (Doutorado da Faculdade de Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

BARRETO, F. C. S.; DOMINGUES, I. O PNPG 2011-2020: os desafios do país e o sistema nacional de pós graduação. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 28, n. 3, p. 17-53, 2012.

BENEDETTI, Mauricio Henrique; TORKOMIAN, Ana Lúcia Vitale. An analysis of the influence of University-Enterprise cooperation on technological innovation. *Gestão & Produção*, v. 18, n. 1, p. 145-158, 2010.

BRASIL, Presidência da República. Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior. 2018. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/historia-e-missao>>. Acesso em: 16 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Pós-Graduação. I Plano Nacional de Pós-Graduação. Brasília, DF, 1974. In: BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2005/2010. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Pós-Graduação. II Plano Nacional de Pós-Graduação. Brasília, DF, 1982. In: BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2005/2010. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Pós-Graduação. III Plano Nacional de Pós-Graduação. Brasília, DF, 1985. In: BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal

de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2005/2010. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Comissão Especial de Acompanhamento do PNPG-2011-2020. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2005/2010. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011/2020. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 - Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº .394/1996, e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/membros-da-conaes/30000-uncategorised/62611-resolucoes-cne-ces-2018>>.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior. 2018. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/historia-e-missao>>. Acesso em 16 de setembro de 2018.

DOCUMENTO Interno da Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Origem e Evolução da Pós-Graduação *Lato Sensu* da Pontifícia universidade Católica de Goiás 2002-2010. Ano de 2010.

FARIA FILHO, L. M. A pesquisa em educação e a qualidade da escola básica: desafios para a pós-graduação. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 31, n. 3, p. 407-420, 2015.

FREITAS, M. A. O.; CUNHA, I. C. K. O. Pós-graduação *lato sensu*: retrospectiva histórica e política atual. IX Congresso Nacional de Educação, Anais, 2009.

GROSSI, Marcia Gorett Ribeiro; OLIVEIRA, Eliane Silvestre. A formação e as práticas pedagógicas dos professores que atuam nos cursos técnicos na modalidade EaD na rede e-Tec Brasil do CEFET-MG. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, [v.17. n.1, 2018. ISSN 1806-1362 DOI:<http://dx.doi.org/10.17143/rbaad.v17il.36>.

HOSTINS, R. C. L.. Os Planos Nacionais de Pós-graduação (PNPG) e suas repercussões na Pós-graduação brasileira. Perspectiva, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 133-160. 2006.

IVASHITA, S. B.; VIEIRA, A. D. R. A Pós-Graduação no Brasil e o Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE (2011-2020): rupturas e permanências. Debates em Educação, Sergipe, v. 9, n. 19, p. 121-132, 2017.

LIEVORE, C.; PICININ, C. T.; PILATTI, L. A. As áreas do conhecimento da pós-graduação *stricto sensu* brasileira: crescimento longitudinal entre 1995 e 2014. Ensaio: avaliação, políticas públicas e educação, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 207-237, 2017.

MORAES, Fernando Tadeu. Brasil aumenta produção científica, mas impacto dos trabalhos diminui. Folha de São Paulo, 16 out. 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2017/10/1927163-brasil-aumenta-producao-cientifica-mas-impacto-dos-trabalhos-diminui.shtml>>. Acesso em: 12 out. 2018.

MORTIZ, Gilberto de Oliveira et al.. A pós-graduação brasileira: evolução e principais desafios no ambiente de cenários prospectivos. Future Studies Research Journal. São Paulo, v. 5, n. 2, p. 03 -34, jul./dez. 2013.

NOBRE, Lorena Neves; FREITAS, Rodrigo Randow. A evolução da pós-graduação no Brasil: histórico, políticas e avaliação. Brazilian Journal of Production Engineering (BJPE), n. 3, v. 2, p. 18-30, 2017. ISSN: 2447-5580

OLIVEIRA, F. B. Origem e evolução dos cursos de pós-graduação *lato sensu* no Brasil. RAP, Rio De Janeiro, v. 29, n. 1, p. 19-33, jan./mar. 1995.

PAVANELO, Elisângela; KRASILCHIK, Myriam; GERMANO, José Silvério Edmundo. Contribuições para preparação do professor na Educação a Distância. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, [S. I.], v. 17, n. 1, 2018. DOI:<http://dx.doi.org/10.17143/rbaad.v17il.72>.

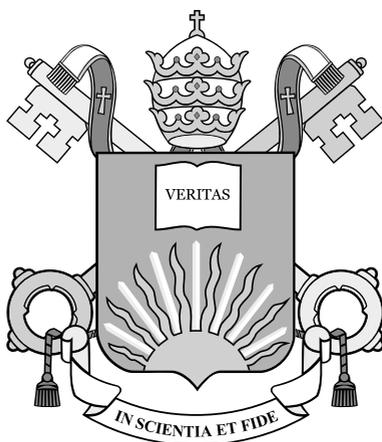
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. Regimento Geral das Escolas: histórico e regulamentação. Goiânia, 2014. (Série Legislação e Normas, n. 19).

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. Regimento Geral. Goiânia, 2017. (Série Legislação e Normas, n. 23).

SANTANA, A.; MARTINS, H. F. Gestão estratégica de políticas públicas: A Capes e a política de Formação de Recursos Humanos para o desenvolvimento do país. V Congresso de Administração Pública, Brasília, 2012.

SANTOS, A. L.F.; AZEVEDO, J. M. L. A pós-graduação no Brasil, a pesquisa em educação e os estudos sobre a política educacional: os contornos da constituição de um campo acadêmico. Revista Brasileira de Educação [online], v. 14, n. 42, p. 534-550, 2009.

SANTOS, C. M. Tradições e contradições na pós-graduação do Brasil. Educação e Sociedade, Campinas, v. 24, n. 83, p.627-641. 2003.SOUZA, E. P.; PAULA, M. C. S. Qualis: a base de qualificação dos periódicos científicos utilizada na avaliação Capes. Infocapes, Brasília, v. 10, n. 2, p. 6-24, 2002.



**PUC  
GOIÁS**